



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.524/2025

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **AUTORIZAR** o procedimento de dispensa de Licitação embasado no Art.75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento **DISPENSA EMERGENCIAL nº 03/2025**, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **SUPRA COMERCIO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 41.497.429/0002-02, se destacou em sua proposta o valor global de **R\$ 1.065.174,50 (um milhão, sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ITENS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA, INCLUINDO CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DORMITÓRIO E COLCHÕES, EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2025/GAP/PMB/PA E PROTOCOLO S21D: RES-PA-1501907-20250610-01, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU.**

Bujaru/PA, 21 de agosto de 2025.


Dimmy Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dimmy Ferreira da Silva
Secretario Municipal de Administração de Bujaru